SANEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Credenciamento 1/2019

Ata da retomada da Sessão Pública de Abertura de Envelopes

Objeto: Credenciamento de Sociedades de Advogados e Sociedades Individuais de Advocacia para a realização de audiências de Conciliação, Instrução e Julgamento e UNA perante os Juizados Especiais Cíveis e Justiça do Trabalho, conforme resta consignado no Edital 1/2019.

Às 9h do dia 19/11/2019, na Sanepar, sito a Rua Engenheiros Rebouças, 1376, Curitiba/PR, a Comissão responsável pelo referido procedimento, reuniu-se com a presença das Sociedades Proponentes presentes, para dar-se continuidade aos trabalhos de conhecimento público e a abertura dos envelopes apresentados ao credenciamento em epígrafe.

1) Sociedades de Advogados e Sociedades Individuais que apresentaram Pedido de Credenciamento, após às 17h do dia 8/11/2019:

- ✓ Abou Fares Advogados Associados;
- ✓ Ditzel de Oliveira – Sociedade Ind. de Adocacia;
- ✓ Mauricio Giacomini;
- ✓ Antonio César Portela – Sociedade Individual de Advocacia;
- ✓ Romagnolo & Zampieri Advogados Associados;
- ✓ Leandro Vieira da Silva – Sociedade Individual de Advocacia;
- ✓ Boschi e Fontana Advogados Associados;
- ✓ Claudemir Jose de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia;
- ✓ Martine e Aragão Advogados;
- ✓ Bruno Cezar Oliveira de Castro;
- ✓ Cruz & Langer Advogados Associados;
- ✓ Dayane Medeiros – Sociedade Individual de Advocacia.

2) Abriu-se todos os envelopes e tornou-se público os documentos nestes contidos:

Após a abertura os documentos foram disponibilizados pelos membros da Comissão para conhecimento e vistas dos proponentes presentes.

A Comissão, neste ato composta pelo suplente Luiz Paulo Navarrete e Sanchez devido à ausência do titular Nickolas Basso Sternheim, encerra a sessão para realizar os trabalhos de

análise e julgamento da documentação e oportunamente divulgará o resultado por meio de publicação, conforme o Edital e a LF nº 13.303/16.

Cumpridas as formalidades, nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente Ata, assinada e aprovada pela Comissão, e pelos representantes presentes.

Curitiba, 19 de novembro de 2019.

COMISSÃO DO CREDENCIAMENTO

Caio Leandro Choinski Lorena Moro D. Dal Molin Luiz Paulo N. e Sanchez

REPRESENTANTES DAS SOCIEDADES PRESENTES

1. Lima Castro - Diniz & Advogados Associados

2. Lindroth de Paiva & Johnsson Advocacia e Consultoria Jurídica

3. Advocacia Barreto, Dolabella e Fiel

4. Gandin Advocacia & Consultoria

SANEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

5. Glaucia da Silva - Sociedade Individual de Advocacia

6. Habib e Weck Advogados

7. Scolmeister Sociedade Individual de Advocacia

8. Ratton Advogados Associados

9. Meucci e Bonfim Sociedade de Advogados

10. Oksandro Gonçalves Advogados Associados

11. Oliveira & Bordignon Advogados

12. Cheniski - Sociedade Individual de Advocacia

13. Ferreira e Chagas Advogados Associados

SANEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

14. Aguiar e Cajueiro Advogado Associados

15. Moreli Advogados Associados

16. Driesel & Gomes Advogados Associados